CARTILHA DE APRESENTAÇÃO DO PIRAT42

O objetivo deste material é organizar informações para auxiliar na apresentação do Partido à imprensa e simpatizantes.

Copiar não é roubar. Se você roubar minha bicicleta, eu vou ter de andar de ônibus. Mas se você copiar minha bicicleta, eu vou ficar com a minha bicicleta e você vai ter outra para você.

- 1. O que é tecnologia digital
- 2. Revolução social
- 3. Empoderamento democrático
- 4. A internet ameaçada
- 5. Brasil é o 24º do mundo na web
- 6. Marco Civil da Internet do Brasil
- 7. Direitos autorais e compartilhamento de conteúdos
- 8. Valorização dos autores
- 9. Números da pirataria online no Brasil
- 10. Inovação e patentes
- 11. A origem do Partido Pirata
- 12. Por que o nome Partido Pirata
- 13. Piratas no mundo
- 14. *Partido Pirata* no Brasil
- 15. Fundação do Partido Pirata do Brasil
- 16. Estatuto e Programa
- 17. Secretaria e tesouraria geral
- 18. Coordenadoria nacional
- 19. Assembléia Pirata
- 20. Colaboratividade
- 21. Reinventar a democracia
- 22. Passos da legalização
- 23. Como se tornar um Pirata
- 24. Como se organizar localmente
- 25. Estrutura estadual
- 26. Grupos de Trabalho Setorial
- 27. Fóruns piratas
- 28. Piratas nas redes sociais
- 29. Perguntas mais frequentes
- 30. Referências
- 31. Loja Pirata
- 32. Doações
- 33. Contato

O que é tecnologia digital

O Partido Pirata é a expressão política da revolução digital.

A tecnologia digital se firmou no século 20 transformando qualquer informação em seqüências de dígitos de zero e de um. Essas seqüências podem ser expressas por tensões diferentes de impulsos elétricos e transmitidas por cabos ou pelo ar.

Os computadores funcionam com base nesse sistema binário de zeros e uns.

No início, a internet era uma rede de conexão digital entre grandes terminais de computadores instalados em unidades militares conectadas entre si. Com os dados compartilhados entre todas, não haveria um cérebro central para o inimigo atacar.

Na década de 1960, algumas grandes universidades também já se conectavam entre si para colaborar cientificamente numa rede de compartilhamento de conhecimento.

Mas ainda era preciso ser especialista para lidar com aquelas máquinas.

Na década de 1980, o surgimento do computador pessoal levou os terminais de processamento digital para dentro das casas das pessoas comuns.

Na década de 1990, a invenção da *web* deu a forma atual da internet, que se disseminou pelo planeta assim como aconteceu com a luz elétrica.

Na primeira década do século 21, a indústria começou a desenvolver e popularizar outros aparelhos de conexão com a rede, os computadores pessoais deixaram as escrivaninhas e hoje se misturam aos telefones móveis.

- Quando se põe esse tipo de tecnologia de ponta nas mãos não apenas de técnicos, mas de todo mundo, a percepção pública de como pode e deve ser utilizada começa a mudar.

Rick Falkinge, fundador do primeiro Partido Pirata

Revolução social

Com a *web* qualquer pessoa pode se comunicar com outras e interagir com conteúdos compartilhados numa rede mundial de computadores sem necessidade de ser especialista em informática.

As tecnologias digitais de cópia, comunicação e informação têm impactos gigantescos em praticamente tudo: na medicina, na educação, na ciência e na pesquisa, na arte, no entretenimento, nas relações de trabalho, nas relações pessoais, na gestão pública, na política.

Elas democratizam a informação com mais amplitude e profundidade do que a invenção da Imprensa de Gutenberg permitiu um dia, têm mais impacto na globalização das culturas e do conhecimento do que as grandes navegações já tiveram e estão transformando, inaugurando e encerrando postos de trabalho com mais velocidade do que a revolução industrial conseguiu.

A nova realidade gera uma nova sociedade que pede uma nova política.

Empoderamento democrático

A era digital possibilita maneiras novas de exercitar a cidadania.

Os cidadãos passam a dispor de meios para se comunicar, trocar conhecimento, debater temas publicamente e se organizar em movimentos coletivos com facilidade inédita.

Grupos antes silenciosos ganham espaço para discursar e se apresentar na cena democrática. O novo cidadão exige um modo novo de a sociedade se governar e de as instituições se comportarem. Com muito mais transparência e participação.

O *Partido Pirata* entende que é do interesse nacional o acesso livre à rede mundial de computadores e que a inclusão digital deve ser tratada como meta de Estado.

O *Partido Pirata* defende o acesso a informações claras e atualizadas sobre cada ação da gestão pública. Todo cidadão deve poder facilmente conferir onde os recursos públicos estão sendo aplicados, quais resultados são esperados e quais estão sendo obtidos.

A participação civil na gestão pública também se depara com possibilidades de inovação que devem ser desfrutadas. O uso de tecnologias de digitais para permitir à população interferir diretamente nas decisões dos poderes de governo é outra visão que o programa do *Partido Pirata* persegue.

Internet ameaçada

A era digital levanta questões importantes e impasses sobre acesso à informação, liberdade de expressão e direito à privacidade.

Surgem reclamações de reparos judiciais a supostos crimes cometidos no ambiente virtual contra a privacidade, a honra ou o patrimônio e as decisões tendem a ser controversas no Brasil e no mundo.

A liberdade da internet está sob ameaça em todo o planeta. Essa ameaça vem ora de grupos econômicos, ora de governos autoritários ou de governos que simplesmente temem mais democracia.

As ações incluem medidas para restringir tráfego de dados na rede, retirar conteúdos, censurar informações, monitorar comunicações, violar a privacidade e limitar a liberdade de expressão.

Em janeiro de 2012, 22 países da União Européia aderiram ao *ACTA* (*Anti-Counterfeiting Trade Agreement*), um acordo de combate à pirataria com capítulo especial para propriedade intelectual em ambiente digital.

Na Espanha, está em vigor a Lei *Sinde-Wert*, que prevê a retirada do ar de *sites* acusados de infringir direitos autorais.

Na França, desde 2009 a Lei *Hadopi* desconecta da rede usuários acusados de pirataria *online*. Até meados de 2011, o governo francês já tinha enviado 470 mil primeiros avisos a usuários, bem como 20 mil avisos a usuários reincidentes por infração à lei.

Nos Estados Unidos, o ambiente também é de incerteza. A câmara dos deputados arquivou recentemente um projeto de lei chamado *SOPA* (*Stop Online Piracy Act*). O projeto dava à indústria o direito de derrubar do ar *sites* não-estadunidenses suspeitos de violação à propriedade intelectual do país. Mas está tramitando no senado norte-americano outro projeto de lei, com diretrizes semelhantes: o *PIPA* (*Protect IP Act*).

No Brasil, estão em discussão no Congresso Nacional:

- Marco Civil da Internet (PL 2.126/2011)
- Lei dos Crimes Cibernéticos (PL 84/1999)
- Lei de Direitos Autorais (PL 3.133/2012)

Brasil é o 24º no mundo da web

O World WideWeb Index é um quadro de indicadores elaborado pela World Wide Web Foundation para medir o estado do desenvolvimento mundial da internet. O anúncio da fundação da organização, em 2009, foi feito pelo próprio inventor da web, o inglês Tim Berners-Lee.

O *Web Index* avalia o impacto econômico, social e político da internet em cada país para criar um *ranking* mundial. A primeira edição, lançada em 2012, catalogou 61 países.

A Suécia é a melhor do mundo em tirar proveito da *web*, com 100 pontos. Os Estados Unidos aparecem em segundo lugar (97,3 pontos), seguido de Inglaterra (93,8), Canadá (93,4) e Finlândia (91,8).

O Brasil aparece em 24º lugar com 56,3 pontos.

Leia o relatório em http://thewebindex.org/wp-content/uploads/2012/09/2012-Web-Index-Key-Findings-web.pdf



Marco Civil da Internet no Brasil

O Brasil tem uma das mais avançadas propostas de legislação sobre direitos civis na internet do mundo.

Em tramitação na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 2.126/2011 estabelece princípios para guiar futuras leis e decisões sobre direitos e responsabilidades de usuários, provedores e poder público na utilização da internet no Brasil.

O Partido Pirata é signatário da *Carta de Olinda* em defesa do *Marco Civil da Internet no Brasil* porque a proposta de lei resulta de um processo participativo e:

- Reconhece o papel social da grande rede mundial de computadores
- Garante a liberdade de expressão como princípio fundamental na internet
- Protege a privacidade de dados pessoais e comunicações virtuais
- Define um período para retenção de registros de navegação
- Impede que se venha a cobrar preços diferenciados conforme o uso da rede
- Determina que só ordem judicial pode obrigar provedores a remover conteúdos

Se você quer uma internet democrática e voltada para o pleno desenvolvimento do País, peça a aprovação do *Marco Civil da Internet* por meio do site do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC em www.idec.org.br/mobilize-se/campanhas/marcocivil.

Direitos autorais x direitos civis

O exemplo mais claro de choque entre o mundo novo e o velho arcabouço jurídico está na questão que emergiu entre leis de direitos autorais e direitos civis.

Graças às tecnologias digitais de cópia e a internet, o cidadão hoje pode facilmente compartilhar com os amigos a sua discoteca, a sua biblioteca e a sua cinemateca. Mas essa atitude está criminalizada.

A indústria vende legalmente tecnologias de cópia doméstica e compartilhamento que se o consumidor utilizar para copiar e compartilhar comete um crime.

Em literatura, o absurdo é uma técnica literária que introduz elementos sem coerência em um marco lógico previsível. Já a lógica atribui ao termo absurdo o significado de algo que contém uma contradição. O significado comum da palavra "absurdo" aponta para algo contrário ao senso-comum e a filosofia se refere ao absurdo como algo que não tem sentido.

Como ninguém quer brecar a indústria dos aparelhos digitais de cópia, o conflito entre direitos autorais e direitos civis gera a tendência de se quebrar direitos civis para vigiar o conteúdo das comunicações entre usuários de internet e verificar se direitos autorais estão sendo infringidos.

Imagine uma lei de antigamente autorizando o Correio a abrir cartas a fim de checar se o cidadão não copiou para a namorada um poema protegido por copyright.

A posição do *Partido Pirata* é clara: o compartilhamento de cultura não deve ser criminalizado. Essa prática social já está estabelecida entre nós e deve ser reconhecida como direito dos cidadãos. A privacidade das comunicações virtuais deve ser protegida e as leis de direitos autorais devem se adaptar à nova realidade.

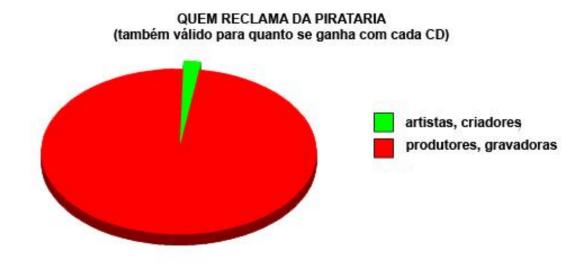
Valorização dos autores

O autor vale pouco no modelo de negócios erguidos em seu nome: a ele normalmente cabe uma ínfima participação nos lucros obtidos pela indústria de suas obras. O *Partido Pirata* defende a valorização dos autores.

A sociedade quer continuar usando a tecnologia de compartilhamento da internet para desfrutar sua cultura e pede uma solução para os direitos autorais que não leve à quebra de direitos para criminalizar usuários da internet.

O Partido Pirata não se opõe ao comércio da arte, da informação e do conhecimento. Os Piratas entendem que a venda e reprodução de conteúdos com objetivo comercial deve ser regulamentada e protegida.

Mas o compartilhamento para uso pessoal deve ser liberado.



Números da pirataria online no Brasil

58% dos usuários de internet da chamada classe B brasileira baixam filmes e músicas da rede. Desses, 80% agem de forma classificada de pirataria *online*.

Essa é uma das revelações de um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) divulgado em maio de 2012 e intitulado *Comunicado* n^{o} 147 – *Download de músicas e filmes no Brasil: Um perfil dos piratas online.*

O IPEA é uma fundação pública que realiza estudos para auxiliar a Presidência da República na tomada de decisões.

Baixou filmes ou músicas por classe econômica

54% dos usuários de internet da classe A 58% dos usuários da classe B 48% dos usuários da classe C 42% dos usuários da classe D

<u>Praticou pirataria online por classe econômica</u>

75% dos usuários da classe A que baixaram filmes ou músicas 80% dos usuários da classe B 83% dos usuários da classe C 96% dos usuários da classe D

Veja a íntegra do comunicado do IPEA em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/120510_comunicadoipea0147.pdf

Inovação e patentes

Uma patente é uma concessão pública de monopólio para exploração comercial de um invento.

Durante grande parte da história, a humanidade não contou com restrições a cópias, transformações ou novos usos de inventos e criações. Mesmo assim se desenvolveram a ciência, as artes e quase todo o conhecimento acumulado até hoje.

O benefício do atual sistema de patentes para a o desenvolvimento dos povos é questionado pelo *Partido Pirata*.

Na prática, as patentes se tornaram investimento exclusivo de grandes corporações capazes de arcar com os custos envolvidos em registro, manutenção e fiscalização mundial.

Quer ver um exemplo de como as grandes corporações tratam os inventores independentes? Veja esta entrevista com o brasileiro que inventou o BINA – a tecnologia de identificação de chamadas usada nos telefones celulares de todo o mundo: http://economia.estadao.com.br/noticias/economia,justica-reconhece-a-patente-brasileira-do-bina,125963,0.htm

Para o *Partido Pirata*, o sistema mundial de patentes freia a livre inovação, criando monopólios de conhecimento, reserva mercados, inibindo a geração de oportunidades de renda, e encarece custos, tornando avanços científicos e tecnológicos inacessíveis à população.

Origem do Partido Pirata

O primeiro *Partido Pirata* surgiu na Suécia a partir de um movimento de resistência civil à tendência governamental de coibir o compartilhamento de arquivos pela internet.

A Suécia foi país pioneiro na implantação da internet de banda larga. As atuais conexões mais rápidas existentes no Brasil já estavam superadas naquele país no final da década de 1990.

O compartilhamento de arquivos de música entre os usuários de internet foi assimilado como hábito pela população e começou a preocupar as corporações detentoras de direitos autorais que estariam sendo infringidos.

Em 2001, as autoridades suecas tentaram tomar iniciativas anticompartilhamento de conteúdos pela internet. A ação não surtiu efeito e a ofensiva político-corporativa continuou sobre a comunidade *online*.

Em 2003, um grupo de artistas, trabalhadores e ativistas da cultura digital reagiu à pressão se organizando em um movimento chamado *Agência Pirata*, que politizou a questão e ganhou destaque na mídia despertando a simpatia dos jovens.

Em 2005, o debate sobre uma nova legislação ainda mais restritiva tomou conta da Suécia: nas escolas, nos jantares de família, na televisão, nos jornais, todo mundo participava. Todo mundo – menos os políticos.

Foi para dialogar com a classe política que os ativistas suecos da pirataria *online* chegaram à conclusão de que era preciso fundar um novo partido.



Por que o nome Partido Pirata

O ambiente da *web* sempre foi associado ao mar. Você navega na internet, surfa na *web*. Os conservadores se referiam a quem compartilhava arquivos pela internet como os criminosos do mar: piratas.

Numa estratégia de comunicação, os novos atores da arena política sueca se apropriaram da comparação e assumiram o apelido de piratas, mas invertendo a posição dos pólos do debate.

Sou chamado de pirata porque existe uma lei que diz que sou criminoso. Mas criminosa é a lei que diz que eu sou criminoso.

Quando o movimento tomou a proporção de partido político, foi preciso escolher um nome oficial.

Ou chamamos a nós mesmos de Partido Pirata e definimos logo o que significa esse nome, ou seremos chamados de Partido Pirata de qualquer modo, mas sem controle do que isso representa.

COMPARTILHAR CONTEÚDOS NÃO É PIRATARIA Infração comercial Compartilhar Roubo de direito de cópia Filarquivos Pirataria copies the original and Stealing shit on the sells it for profit Copia o original high seas Assalta barcos Theft removes the original e vende para lucrar Remove o original no alto mar ibui de graça

Piratas no mundo

Em 2006, a Suécia registrou o primeiro *Partido Pirata*.

Já naquele ano, o *Piratpartiet* se tornou o terceiro maior partido em número de filiados do país e três anos depois conseguiu eleger um representante para o Parlamento Europeu.

Desde então, mais de 20 países já organizaram seus partidos piratas.

Para os Piratas de todos os países, privacidade, liberdade de expressão, educação, comunicação e participação são direitos humanos e prevalecem sobre interesses comerciais e políticos.

Na Alemanha, o *Piratenpartei* elegeu 43 deputados estaduais em 2012 em todo o país. Em abril, contava com 12 % das intenções de voto: era o quarto maior eleitorado. Agora, se prepara com força para as eleições federais de 2013.

Os Piratas alemães incluem na sua plataforma eleitoral o transporte público gratuito e um projeto de renda mínima.

Partido Pirata no Brasil

O núcleo do *Partido Pirata* no Brasil surgiu com a participação de brasileiros no fórum do Partido Pirata Internacional na *web* a partir de 2007.

No ano seguinte, os brasileiros criaram um fórum próprio. No final de 2008, o site já tinha 350 pessoas cadastradas para acompanhar e participar dos debates.

O primeiro encontro oficial nacional do movimento pelo *Partido Pirata do Brasil* foi realizado em março de 2009 durante a *Campus Party* de São Paulo. O evento reúne milhares de pessoas todos os anos e é o maior do mundo nas áreas de inovação, ciência, cultura e entretenimento digital.

http://youtu.be/a-XGATyNKU4

Ainda em 2009, os Piratas realizaram um segundo encontro presencial nacional e começaram a ampliar sua pauta incluindo as preocupações de segmentos alvos de opressão social.

Em novembro de 2010, foi lançada uma *Carta de Princípios* do movimento pelo Partido Pirata do Brasil.

http://partidopirata.org/wiki/index.php/Carta de Princípios 1.0

E em julho de 2011, o *Manifesto do Partido Pirata do Brasil* foi lançado.

http://partidopirata.org/wiki/index.php/Manifesto_Pirata

Desde então, cidadãos de todas as partes do País têm aderido ao movimento que tem hoje mais de mil membros cadastrados.

Finalmente, em julho de 2012, eleitores vindos de 15 estados brasileiros participaram do ato de fundação nacional na cidade do Recife.

Fundação do Partido Pirata do Brasil

O *Partido Pirata* não tem dono. Não foi fundado por um empresário ou político profissional em busca de uma legenda para chamar de sua ou alugar a quem der mais.

No último final de semana de julho de 2012, jovens de todas as idades e regiões do País se deslocaram espontaneamente ao estado de Pernambuco para participar da fundação do *Partido Pirata do Brasil*.

A lei eleitoral nacional exige que o ato de fundação de um partido político reúna pelo menos 101 eleitores representando pelo menos nove estados.

Na Assembléia de Fundação, 130 membros fundadores representando 15 estados brasileiros aprovaram os documentos que o Tribunal Superior Eleitoral requer para a legalização de um partido político no País: estatuto e programa.

Veja o vídeo do ato de fundação em http://youtu.be/ibexDU0ll28

Estatuto e Programa

O Estatuto define a organização partidária e contém as cláusulas pétreas do *Partido Pirata do Brasil* – PIRAT42:

- Respeito aos direitos humanos
- Proteção à privacidade
- Livre acesso à informação
- Livre compartilhamento de cultura e conhecimento
- Transparência pública
- Democracia plena

O Programa lista as bandeiras políticas do *Partido Pirata* brasileiro:

- Aprofundamento democrático
- Inclusão digital
- Transparência pública com aferição de resultados
- Liberdade de expressão
- Privacidade e segurança digital
- Compartilhamento de conhecimento
- Revisão das leis de direitos autorais e patentes com proteção aos criadores
- Educação para a inovação com ética
- Descentralização cultural
- Equilíbrio ecológico
- Diversidade social com igualdade de direitos civis
- Proteção ao estado laico
- Universalização de serviços públicos essenciais
- Uso de *software* livre nos órgãos públicos
- Colaboratividade interna

Uma carta de diretrizes para outros posicionamentos foi aprovada em que se destacam compromissos adicionais com a qualidade da assistência pública de saúde e a descriminalização do usuário de drogas.

Esses documentos foram debatidos e aprovados na Assembléia de Fundação. As íntegras são encontradas neste link:

https://docs.google.com/document/d/1EMe9tDgZ8zOaEdSxiw4cA0I4glzBiR1LQIquxj4WsME/edit?pli=1

Executiva nacional

Na Assembléia de Fundação, foi eleita a comissão executiva nacional provisória:

Secretaria geral

secretariageral@partidopirata.org

Primeiro Secretário Geral: Alexsandro Albuquerque (PE)

<u>Segundo Secretário Geral</u>: Kristian Pasini (BA) <u>Terceiro Secretário Geral</u>: Henrique Peer (SP)

Artigo 47 do Estatuto do PIRAT42

A Secretaria Geral é o órgão administrativo nacional responsável por:

III – Atuar administrativamente em nível nacional

VI – Publicar todos os atos do Partido em nível nacional.

VIII – Fiscalizar a atuação dos Grupos de Trabalho Setoriais Nacionais.

§1º A Primeira Secretaria Geral funcionará como presidência do Partido.

Tesouraria

tesouraria@partidopirata.org

Primeiro Tesoureiro Geral: Wladimir Crippa (SC)

<u>Segundo Tesoureiro Geral</u>: Luiz Cruz (PA) <u>Terceiro Tesoureiro Geral</u>: Miguel Silva (SP)

Artigo 49 do Estatuto do PIRAT42

A Tesouraria Nacional é o órgão responsável por:

- I Executar a gestão financeira e orçamentária do Partido em nível nacional;
- II Elaborar demonstrações contábeis exigidas por lei;
- III Divulgação transparente do fluxo de caixa e comprovação de origem e aplicação de recursos pelo Partido.
- §1º A Primeira Tesouraria Geral será o responsável legal pelas contas do Partido.

Coordenadoria Nacional

Na Assembléia de Fundação também foram eleitos os coordenadores regionais que compõem a Coordenadoria Nacional provisória.

Artigo 48 do Estatuto do PIRAT42

A Coordenadoria Nacional é o órgão responsável por:

II – Sistematizar propostas de reformas do Estatuto e do Programa do Partido.

III - Atuar administrativamente em nível regional.

IV – Orientar e fiscalizar a atuação da Secretaria Geral e da Tesouraria Geral.

VI – Definir diretrizes de atuação do Partido Pirata.

VIII – Decidir sobre ingresso de ex-dirigente de outro partido, parlamentar ou suplente como filiado.

IX – Aprovar demonstrações contábeis da Tesouraria Nacional.

XII – Aprovar criação de Diretório Estadual permanente ou provisório.

Coordenadoria Norte: Alison Gerson (PA)

norte@partidopirata.org

Coordenadoria Nordeste: Marcos Aurélio Souza (PE)

nordeste@partidopirata.org

Coordenadoria Centro-Oeste: Daniel Dantas Prazeres Amorim (DF)

centro-oeste@partidopirata.org

Coordenadoria Sudeste: Leandro Chemalle (SP)

sudeste@partidopirata.org

Coordenadoria Sul: Fabrício Leal de Souza (PR)

sul@partidopirata.org

Assembléia Pirata Nacional

O órgão máximo do *Partido Pirata do Brasil* é a Assembléia Pirata Nacional.

Artigo 50 do Estatuto do PIRAT42

São funções da Assembléia Pirata Nacional:

I – Definir a interpretação autêntica de termos e normas do Estatuto, do Programa do Partido ou de qualquer outro documento oficial.

II – Modificar o Estatuto e o Programa do Partido.

III – Eleger os membros dos demais órgãos permanentes do Partido Pirata.

IV – Decidir sobre alianças, coligações e outras orientações eleitorais.

V – Fiscalizar as atividades da Secretaria Geral, da Tesouraria Geral, da Coordenadoria Geral, dos Grupos de Trabalho ou Setoriais.

VI – Elaborar o plano bienal de gestão orçamentária e financeira.

VIII – Escolher candidatos a Senador Federal em cada estado e a Presidente da República.

§1º A Assembléia Pirata Nacional pode avocar competências de qualquer órgão partidário.

A Assembléia Pirata se reúne a cada dois anos ou a qualquer momento quando convocada por um órgão da Executiva Nacional ou 10% dos membros do PIRATAS. O quórum para deliberação da Assembléia Pirata Nacional é de 50 pessoas com pelo menos um representante de cada Diretório Estadual permanente ou provisório. Todos os membros do Partido podem participar.

Colaborativismo

O Partido Pirata não concentra o poder nas mãos de poucos dirigentes.

O *Partido Pirata do Brasil* tem compromisso programático de empregar formas descentralizadas e colaborativas de elaborar e executar suas ações oficiais.

Quando nos deparamos com questões novas, encaminhamos debates e deliberações das quais participam todos os membros com as ferramentas de internet para construir nossos posicionamentos.

Artigo 14 do Estatuto PIRAT42

 $\S1^{o}$ - O Pirata eleito para cargo legislativo deverá debater com os filiados do Partido antes de votar sobre qualquer assunto e se manifestará apenas nos termos do deliberado pelo conjunto.

Essa forma de agir se associa à nossa própria identidade cultural e à sociedade que queremos construir.

Reinventar a democracia

O *Partido Pirata* da Alemanha já pratica internamente e defende a implantação em seu país de um sistema experimental de democracia líquida.

Trata-se de um projeto de democracia direta em que as votações se realizam por um mandato específico para uma determinada questão. Os cidadãos usam a internet para votar diretamente ou elegem alguém para representá-los em determinado debate.

A democracia líquida é um sistema misto entre democracia direta e democracia representativa.

Os piratas do Brasil também se preocupam em encontrar nas novas tecnologias caminhos para revitalizar a experiência democrática.

Aprimorar a democracia com uso de ferramentas de consulta direta propiciadas pelas tecnologias de comunicação e informação é compromisso programático do *Partido Pirata do Brasil*.

Passos da legalização

O próximo passo para a legalização do *Partido Pirata do Brasil* é a publicação no Diário Oficial da União (DOU) dos documentos aprovados na assembléia de fundação.

Só depois da publicação do estatuto e do programa no DOU, o Partido poderá requerer personalidade jurídica, com sede obrigatória no Distrito Federal.

Havendo a personalidade jurídica, os coletivos estaduais constituem uma comissão executiva provisória encarregada de conduzir o recolhimento de assinaturas de apoio à criação do partido.

Cada comissão provisória se registra no seu Tribunal Regional Eleitoral e é autorizada a dar início ao recolhimento de assinaturas de apoiamento à criação do partido em seu estado.

O número total de apoios necessários deve corresponder a pelo menos 0,5% do total de votos válidos para a última eleição à Câmara dos Deputados. Ou seja: quase 483 mil assinaturas em todo o Brasil.

Os 483 mil apoios devem estar distribuídos em 12 estados, onde o número de assinaturas tem de corresponder a pelo menos 0,1% de cada eleitorado.

As assinaturas não significam filiação. Qualquer pessoa pode assinar. Mas precisam ser certificadas pelos tribunais regionais eleitorais.

O ato seguinte é eleição dos diretórios estaduais e municipais definitivos com registro final nos respectivos tribunais.

Quando o *Partido Pirata do Brasil* estiver registrado em 12 tribunais regionais eleitorais, poderá se apresentar ao Tribunal Superior Eleitoral.

Como se tornar um Pirata

Se quiser se tornar um pirata deve começar interagindo com os Piratas próximos a você e participar da organização local.

Você pode se juntar ao grupo *Partido Pirata Brasil* no *Facebook* só para observar. E também pode fazer perguntas e participar dos debates. Provavelmente já existe um grupo de *Facebook* para os piratas do seu estado.

Qualquer um pode apoiar a criação do PIRAT42, mas para requerer filiação é obrigatório não ter filiação partidária por pelo menos seis meses anteriores.

Artigo 7º do Estatuto do PIRAT42

O pedido de filiação deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal mais próxima da área onde resida a pessoa interessada, ou para a Secretaria Estadual, Distrital ou Geral, em caso de ausência daquela, por meio de formulário disponibilizado pelo Partido.

§1º O pedido de filiação será publicado na sede do Partido na rede mundial de computadores ficando disponível para oposição de qualquer filiado.

§2º Não ocorrendo oposição no período de dois meses, o pedido de filiação é considerado aprovado.

Como se organizar localmente

Se você quiser começar o partido no seu município ou estado, deve entrar em contato com a coordenadoria regional do PIRAT42.

Para formar um diretório municipal, é preciso dez filiados em municípios com menos de 200 mil habitantes e 30 filiados em municípios maiores.

Estatuto do PIRAT42

Art. 63 – A estrutura administrativa permanente dos diretórios municipais será constituída por:

I – Uma Secretaria Municipal.

II – Uma Tesouraria Municipal.

III – Uma Coordenadoria Municipal, ressalvado o disposto no §4º.

IV – Uma Assembléia Pirata Municipal.

§4º Em municípios com menos de 200.000 habitantes, a Coordenadoria não será obrigatória.

Art. 67 – A Coordenadoria Municipal tem entre suas funções:

I – Representar as diversas regiões internas do Município.

II – Monitorar a atuação da Secretaria Municipal e da Tesouraria Municipal.

III – Definir diretrizes de atuação do Partido Pirata em nível municipal.

IV – Aprovar demonstrações contábeis elaboradas pela Tesouraria Municipal.

§1º A Coordenadoria Municipal será formada por um número ímpar e maior que um (01) de coordenadores municipais escolhidos dentre as regiões do município conforme o Regulamento Municipal.

Art. 68 – A Assembléia Pirata Municipal é o órgão deliberativo máximo do Partido em nível municipal e deverá:

IV – Elaborar e aprovar o Regulamento Municipal.

V – Escolher candidatos do Partido a vereadores e prefeito do município.

§1º A Assembléia Pirata Municipal poderá avocar competências de qualquer outro órgão.

A Assembléia Pirata Municipal se reunirá a cada seis meses ou a qualquer momento quando convocada por um órgão da executiva municipal ou por pelo menos 10% dos membros do Partido no estado. O quórum para deliberações é de 10% dos membros do Partido no município. Todos podem participar.

Estrutura estadual

Os diretórios estaduais serão constituídos quando houver organização em pelo menos dois municípios do estado, com não menos que 60 membros ao todo.

Art. 54 – O Diretório Estadual permanente será constituído por pelo menos:

I – Uma Secretaria Estadual.

II – Uma Tesouraria Estadual.

III – Uma Coordenadoria Estadual.

IV – Uma Assembléia Pirata Estadual.

Art. 57 – A Coordenadoria Estadual tem entre suas funções:

I – Representar as diversas regiões do Estado.

II – Monitorar a atuação da Secretaria Estadual e da Tesouraria Estadual.

III – Definir diretrizes gerais de atuação do Partido Pirata em nível estadual.

IV – Aprovar demonstrações contábeis elaboradas pela Tesouraria Estadual.

§1º A Coordenadoria Estadual será formada por um número ímpar e maior que um (01) de coordenadores estaduais escolhidos dentre regiões do estado conforme o Regulamento Estadual.

Art. 59 – A Assembléia Pirata Estadual é o órgão deliberativo máximo do Partido em nível estadual e tem entre suas funções:

I – Eleger os membros dos órgãos do Partido Pirata em nível estadual.

II – Fiscalizar as atividades da Secretaria Estadual, da Tesouraria Estadual.

III – Elaborar o plano de gestão orçamentária e financeira a cada dois anos.

IV – Aprovar a criação de diretórios municipais.

V – Elaborar e aprovar o Regulamento Estadual.

VI – Escolher candidatos a deputado estadual, deputado federal e governador.

A Assembléia Pirata Estadual se reunirá uma vez por ano ou a qualquer momento quando convocada por um órgão da executiva estadual ou por pelo menos 10% dos membros do Partido no estado. O quórum para deliberações é de pelo menos um representante de cada diretório municipal permanente ou provisório. Todos os membros podem participar.

Grupos de trabalho setorial

O *Partido Pirata* está organizado nacionalmente em grupos setoriais de trabalho nas áreas de Tecnologia de Informação, Comunicação, Jurídica, Internet e Compartilhamento, Educação e Cultura Livre, e Diversidade Social.

Já estão formados os grupos de Comunicação - GTC e Tecnologia de Informação - GTI.

Os membros do GTC são:

Leandro Chemalle (SP), Wladimir Crippa (SC), Felipe Magnus Gil (RS), Bruno Bastos (PE), Oliver Reinis (SP), Edilson Takano (PR), Flavio Secco (BA), André Takahashi (SP), Henrique Ungaretti (SC) e Eloisa Deveze (SP).

Os membros do GTI são:

Marcos Aurélio Souza (PE), Reynaldo Allan Fulin (MG), Luiz Puppo (RJ), Aurélio Heckert (BA), Guilherme Rezende (GO), Daniel Siqueira (SP), Rodrigo Souto (BA), Rafael Gomes (BA) e Rafael Buratto (PR).

Fóruns Piratas

Os debates oficiais e deliberações são feitos por uma plataforma *online* chamada Sistema Integrado de Membros – SIM em <u>membros.partidopirata.org/login</u>.

O *site* oficial do Partido Pirata do Brasil é <u>partidopirata.org</u> e ainda está em construção.

A construção colaborativa dos documentos do *Partido Pirata do Brasil* é feita por meio de uma ferramenta *online* chamada *Piratepad* em <u>piratepad.net</u>.

Reuniões piratas são realizadas via internet por *chat* ou videoconferência.

Redes sociais

No twitter, siga @PartidoPirataBr.

Os membros do *Partido Pirata* podem ser facilmente encontrados e contatados no *Facebook*.

O grupo mais ativo de encontro de piratas na rede social é *Partido Pirata Brasil*: facebook.com/groups/partidopiratabrasil.

Outros grupos freqüentados pelos piratas do Brasil são:

Lounge Pirata: facebook.com/groups/177906248889471

Cultura Pirata: facebook.com/groups/205420676197034

Piratas LGBTs pela Diversidade Sexual: facebook.com/groups/piratasLGBTs

Esses espaços são tribunas públicas onde piratas e não-piratas expõem posicionamentos pessoais e travam debates livres. Os conteúdos postados nos grupos de *Facebook* não refletem posicionamentos nem representam manifestações oficiais do *Partido Pirata do Brasil*.

O Partido só controla as postagens da *fan-page* oficial: <u>facebook.com/PartidoPirata.BR</u>

Perguntas mais freqüentes

Veja em <u>partidopirata.org/wiki/index.php/FAQ</u>

Referências

Leituras e outros conteúdos de referência no universo pirata podem ser encontrados nos seguintes endereços:

facebook.com/groups/partidopiratabrasil/files

facebook.com/groups/205420676197034/files

partidopirata.org/wiki/index.php/Biblioteca

partidopirata.org/wiki/index.php/Filmoteca

partidopirata.org/wiki/index.php/Linkoteca

Loja Pirata

Você pode comprar canecas e camisetas com a marca do *Partido Pirata* em <u>partidopirata.org/loja</u>

A receita obtida com a venda de artigos na Loja Pirata destina-se a fundear a constituição do Partido.

Todos os produtos são customizáveis.

Doações

Nesta página você encontra informações para fazer doações à fundação do *Partido Pirata do Brasil*:

partidopirata.org/doacoes.html

Contato

Outros emails de contato do Partido são:

Para dúvidas, críticas e sugestões: contato@partidopirata.org

Se você precisa de informações relativas à divulgação, artes, camisetas etc. escreva para comunicacao@partidopirata.org

Para suporte técnico às ferramentas do Partido Pirata escreva para suporte@partidopirata.org

Para contatos para entrevistas, palestras e participação em eventos escreva para <u>imprensa@partidopirata.org</u>